

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5692	05 C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.692

Projeto de Resolução nº 058/2025 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo da Costa Paes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo da Costa Paes.


Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de junho de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.